



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—1\$20

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	„ 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	„ 45\$
A 3.ª série . . .	80\$	„ 45\$

Avviso: Número de duas páginas 630;
de mais de duas páginas 630 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Declaração de ter sido aprovada por despacho ministerial a portaria n.º 63 do delegado especial do Governo nos Açores, que autoriza a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Vitória, distrito de Angra do Heroísmo, a alterar o quadro do pessoal clínico do seu hospital.

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Portarias n.ºs 5:217, 5:218, 5:219, 5:220, 5:221, 5:222 e 5:223 — Mandam fazer a entrega de vários bens às corporações encarregadas do culto católico nas freguesias da Oliveira, concelho de Amarante; da vila da Golegã, concelho da Golegã; de Moreira de Cónegos, concelho de Guimarães; de Santo Isidoro, concelho de Marco de Canaveses; de Penso, concelho de Melgaço; de Pala, concelho de Mortágua, e de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão.

Portaria n.º 5:224 — Declara nula e sem efeito a portaria n.º 2:135, que mandou considerar desafectado do culto e incorporar nos bens próprios da Fazenda Nacional o edifício da Capela de Nossa Senhora da Conceição, sita na freguesia e concelho de Cascais.

Portaria n.º 5:225 — Manda fazer a entrega de vários bens à corporação fabriqueira encarregada do culto católico na freguesia de Navais, concelho da Póvoa de Varzim.

Decreto n.º 15:056 — Determina que seja instalado um reformatório para monitores do sexo feminino no edifício do Asilo Visiense de Infância Desvalida — Constitui o quadro do pessoal do reformatório e fixa os respectivos vencimentos.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 15:057 — Alarga as atribuições do Conselho de Seguros em matéria de fiscalização às sociedades anónimas ou mútuas explorando qualquer ramo de seguros.

Ministério da Guerra:

Decreto n.º 15:058 — Determina que na escala de acesso dos oficiais do corpo do estado maior seja tomado em consideração o acesso proveniente da promoção por serviços distintos em campanha.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 15:059 — Manda cessar, a partir de 1 de Março de 1928, as disposições do decreto n.º 12:523, que fixa a gratificação fabril a abonar aos oficiais que prestam serviço na Direcção das Construções Navais — dá nova redacção ao artigo 5.º do decreto n.º 9:629.

Ministério do Comércio e Comunicações:

Decreto n.º 15:060 — Abre um crédito correspondente à receita arrecadada no 3.º trimestre de 1927, com destino ao extinto Fundo de viação e turismo, hoje Fundo de viação.

Decreto n.º 15:061 — Transfere uma quantia dentro do orçamento do Ministério para reforço da dotação do artigo 44.º do capítulo 5.º

Decreto n.º 15:062 — Abre um crédito para liquidação de obras em execução (construção e reparação de estradas) que estavam a cargo da extinta Administração Geral das Estradas e Turismo e que passaram para a superintendência da Direcção Geral das Estradas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Para os devidos efeitos se declara que o Ex.^{mo} Ministro do Interior, por despacho de 18 do mês corrente, aprovou a portaria n.º 63, expedida pelo delegado especial do Governo da República nos Açores, abaixo transcrita:

Atendendo ao que representou o governador civil do distrito de Angra do Heroísmo, pedindo que a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Vitória seja autorizada a alterar o quadro do pessoal médico do seu hospital, conforme a deliberação tomada na sessão extraordinária de 12 de Novembro de 1927;

Atendendo a que da referida alteração devem resultar grandes vantagens para a organização e funcionamento dos serviços clínicos daquele hospital;

No uso dos poderes que me confere o decreto n.º 14:402, de 7 de Outubro de 1927:

Autorizo a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Vitória, do distrito de Angra do Heroísmo, a alterar o quadro do pessoal clínico do seu hospital, fixando-o em um médico-cirurgião efectivo, remunerado, e dois médicos-cirurgiões auxiliares, sem remuneração, o a abrir curso, com as formalidades legais, para o provimento daqueles cargos.

Ponta Delgada e Delegação Especial do Governo da República nos Açores, 11 de Janeiro de 1928. — O Delegado Especial, *Feliciano António da Silva Leal*, coronel.

Direcção Geral de Assistência, 22 de Fevereiro de 1928. — Pelo Director Geral, *Guilherme Possolo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

2.ª Repartição (Cultos)

Portaria n.º 5:217

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça e dos Cultos, que, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do decreto n.º 11:887, de 6 de Julho de 1926, sejam entregues, em uso e administração, à corporação encarregada do culto católico na freguesia da Oliveira, concelho de Amarante, distrito do Porto, o edifício da igreja paroquial, suas dependências, móveis, paramentos, alfaias, vasos sagrados e imagens e a residência paroquial, com exclusão do passal e suas casas e